



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 261/GR/UFGS/2018

RESULTADO PRELIMINAR DOS REQUERIMENTOS DE INGRESSO NO PLANO DE EDUCAÇÃO FORMAL - PLEDUCA - NA MODALIDADE DE AFASTAMENTO INTEGRAL - REFERENTE AO EDITAL Nº 54/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar dos requerimentos de ingresso no Plano de Educação Formal - PLEDUCA, na modalidade de Afastamento Integral, referente ao EDITAL Nº 54/GR/UFGS/2018.

1 DOS REQUERIMENTOS PARA INGRESSO

I - CAMPUS CERRO LARGO - AFASTAMENTO INTEGRAL

a) BHCap da UNIDADE: 31 horas

Servidor/ Siape	Nº Documento	Curso	Situação do Requerimento
Daiane Lindner Radons / 1999557	23205.000885/2018-83	Doutorado em Administração	Deferido
Solei Rejane Lenz / 1795048	23205.000846/2018-86	Mestrado Profissional em Gestão de Organizações Públicas	Indeferido(*a)

* a Recurso não apresentado.

II - CAMPUS CHAPECÓ - AFASTAMENTO INTEGRAL

a) BHCap da UNIDADE: 51 horas

Classificação	Servidor/ Siape	Nº Documento	Curso	Dias na Uffs	Licenças / Afastamentos / Concessão de Horas	Pontos	Situação do Requerimento
1º	Flavia Aigner Pan / 1927555	23205.000805/2018-90; Re 55/Assgp - Ch/Uffs/2018	Mestrado Profissional em Administração	2128	26	2102	Deferido(*a)
2º	Filomena Marafon / 2056695	23205.000896/2018-63; Fo 7/Clab - Ch/Uffs/2018	Doutorado em Bioquímica	1584	26	1558	Deferido(*b)
3º	Luciano Pessoa de Almeida / 2089737	23205.000901/2018-38; Re 2/Caaex - Ch/Uffs/2018	Doutorado em Agronomia	1425	34	1391	Deferido(*c)

* a Recurso deferido.

* b Recurso deferido.

* c Recurso deferido.

III - CAMPUS ERECHIM - AFASTAMENTO INTEGRAL

a) BHCap da UNIDADE: 12 horas

Servidor/ Siape	Nº Documento	Curso	Situação do Requerimento
Jaqueline Berdian de Oliveira / 1757667	23205.000894/2018-74	Mestrado em Administração	Indeferido(*a)
Kelly Cristina dos Reis / 1765265	23205.000878/2018-81	Mestrado Profissional em Educação	Deferido

* a Recurso não apresentado.

IV - CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL - AFASTAMENTO INTEGRAL

a) BHCap da UNIDADE: 23 horas

Servidor/ Siape	Nº Documento	Curso	Situação do Requerimento
Willian Nathanael Cartelli de Paula / 2173352	23205.000829/2018-49	Mestrado em Desenvolvimento Comunitário	Indeferido(*a)

* a Recurso não apresentado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

V - CAMPUS PASSO FUNDO - AFASTAMENTO INTEGRAL

a) BHCap da UNIDADE: 42 horas

Não houve inscritos

VI - CAMPUS REALEZA - AFASTAMENTO INTEGRAL

a) BHCap da UNIDADE: 71 horas

Servidor/ Siape	Nº Documento	Curso	Situação do Requerimento
Andressa Benvenuti Radaelli / 1767321	23205.000834/2018-51; Re 10/Sep - Re/Uffs/2018	Doutorado em Políticas Públicas	Deferido(*a)
Jeani Escher Schmidt / 1879390	23205.000854/2018-22; Fo 8/Assae - Re/Uffs/2018	Mestrado em Educação	Deferido(*b)

* a Recurso deferido.

* b Recurso deferido.

VII - REITORIA - AFASTAMENTO INTEGRAL

a) BHCap da UNIDADE: 356 horas

Não houve inscritos

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As inscrições deferidas não garantem o Afastamento Integral, que dependerá da disponibilidade de horas do BHCap, da classificação dos candidatos, da apresentação de documentação necessária para o ingresso no PLEDUCA, da apresentação da Certidão Negativa de Encargos e da publicação da Portaria concedendo o afastamento.

2.2 O servidor que tiver com parecer favorável publicado neste edital deverá pactuar as atividades com os servidores do setor no dia 14/03/2018 e apresentar o plano de trabalho às chefias no mesmo dia.

2.3 As chefias, imediata e superior, terão do dia 15/03/2018 a 20/03/2018 para fins de análise e parecer, devendo fundamentar quando optar pelo indeferimento.

2.4 No dia 21/03/2018, o gestor da Unidade deverá efetuar o encaminhamento do parecer ao COPLE.

2.4.1 Somente um Parecer homologando ou não o pedido de afastamento deverá ser enviado ao COPLE, contendo o nome do servidor e o período de afastamento deferido.

2.4.2 Poderá ser emitido um único Parecer por Unidade, no âmbito de cada Campi, Pró-Reitoria, Secretaria Especial e Gabinete do Reitor.

2.4.3 O Parecer deverá ser cadastrado no SGPD, na forma de memorando eletrônico, assinado pelo gestor da Unidade e enviado para a fila do COPLE.

2.5 O plano de trabalho deverá permanecer com a chefia imediata para fins de controle.

2.6 Poderão ser solicitados documentos e/ou informações complementares.

2.7 Servidores que comprometeram-se a entregar documentação deverão seguir rigorosamente este compromisso.

2.8 Em casos de divergências de informações, o servidor contemplado com concessão de horas deverá realizar a retificação.

Chapecó-SC, 13 de março de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor